



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 113/2019

"Dispõe sobre Admissão da
Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **SANDRA GAMBASSI PORTO**, no cargo de **PSICÓLOGA**, CBO 2515-40 com lotação na **UNIDADE CENTRO DE SAÚDE**, devidamente aprovada no Processo Seletivo Emergencial Nº 19/2019 de 12 de julho de 2019.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra